

## Estado da Bahia

## **MUNICÍPIO DE COCOS**



#### PORTARIA Nº 057, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Readapta o servidor público municipal César Campos Rôde, nos termos que especifica.

**MARCELO DE SOUSA EMERENCIANO,** Prefeito do Município de Cocos, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a readaptação profissional do servidor público do Município de Cocos tem previsão legal no artigo 25, da Lei Municipal nº 517/2018, (Estatuto do Servidor Púbico Municipal), bem como na CF/88, art. 203, inc. IV;

**CONSIDERANDO** que de acordo com as recomendações da Previdência Social que periciou o servidor, além da declaração e/ou laudo médico expedido por médico do Município, encartado nos autos do processo administrativo nº 385/2023, o comprometimento à saúde do servidor é parcial e definitivo, devendo exercer as atribuições do seu cargo de provimento efetivo, observadas as restrições médicas, principalmente de não promover caminhadas em longos períodos, dentre outras;

CONSIDERANDO que, em tempos pretéritos a Secretaria Municipal de Administração manifestou pela readaptação, inclusive indicou o cargo de Auxiliar de Administração Escolar, a ser desempenhado na Secretaria Municipal da Educação, com as atribuições de: Prestação de serviços ligados ao auxílio na administração escolar; Colaboração com o crescimento educacional no Município; Comparecimento ao estabelecimento educacional sempre que necessário e assinar declarações quando autorizado pela SEMEC, além do parecer jurídico ser favorável pela readaptação do servidor.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º READAPTAR, o servidor público municipal CÉSAR CAMPOS RÔDE, ocupante do cargo de provimento efetivo de bombeiro de poço artesiano, nomeado pela Portaria nº 116/2007, para desempenhar funções em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com o seu quadro atual de laboração, qual seja, no cargo de Auxiliar de Administração Escolar, a ser desempenhado na Secretaria Municipal da Educação, ante à limitação sofrida em sua capacidade física, verificada em inspeção médica pela Previdência Social e por médico do Município.



### **Estado da Bahia**

# **MUNICÍPIO DE COCOS**



 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cocos, Bahia, 28 de dezembro de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito Municipal